



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 113/2019**

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA ESTRADA MONUMENTAL**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de intervenções na via pública, torna-se necessário condicionar o trânsito à circulação automóvel, em 4 passadeiras localizadas na Rua Simplício dos Passos Gouveia e na Estrada Monumental, entre a Rua José António de Freitas Gonçalves e a Travessa da Malta, entre os dias 22 e 29 de março de 2019, das 09h00 às 18h00.

Município do Funchal, aos 15 de março de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins